

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

EDITAL Nº 9, DE 29 DE MARÇO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO,
ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PREVIC) torna público o resultado provisório na perícia médica para os candidatos que se declaram portadores de deficiência, somente para os cargos de Analista e Técnico, referente ao concurso público para o provimento de 20 vagas no cargo de nível superior de Analista Administrativo, 60 vagas no cargo de nível superior de Especialista em Previdência Complementar e 20 vagas no cargo de nível médio de Técnico Administrativo.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: nível, cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA - BRASÍLIA/DF

10019219, Emanuel Alves de Mendonça.

1.1.2 ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTÁBIL - BRASÍLIA/DF

10032738, Luciano Jacome Costa.

1.1.3 ANALISTA ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BRASÍLIA/DF

10037191, Cláudio Antonio de Araujo / 10016231, Hilza Miranda Barbosa.

1.2 NÍVEL MÉDIO

1.2.1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO - BRASÍLIA/DF

10047352, Carlos Andre Cunha Meira / 10036914, Daniel Cordeiro Gouveia / 10019286, Rosemberg Paiva da Silva / 10015447, Sandro da Silva.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das 8 horas do dia 31 de março de 2011 às 17 horas do dia 1º de abril de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/previc2010>.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos 31 de março de 2011 e 1º de abril de 2011, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos seguintes endereços, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/previc2010>.

Cidade/UF	Endereço
Belo Horizonte/MG	Centro Universitário de Belo Horizonte - UniBH - Campus Diamantina - Espaço de Convívio - Rua Diamantina, nº 567 - Lagoinha
Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) - Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) - Central de Atendimento ao Candidato - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Sede do CESPE/UnB - Asa Norte - Brasília/DF

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 - PREVIC, de 10 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos qualificados como portadores de deficiência e o resultado final no concurso, apenas para os cargos de Analista e Técnico, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/previc2010>, na data provável de 7 de abril de 2011.

JOSÉ MARIA RABELO

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, por meio do Ministério da Saúde - CNPJ/MF nº 00.394.544/0127-87 e o Instituto Fátima - Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima e o Instituto Superior de Educação Franciscano Nossa Senhora de Fátima - CNPJ/MF nº 95606380/0015-14.

OBJETO: Tem por finalidade estabelecer condições e procedimentos com vistas à concessão de desconto em mensalidades escolares.

PROCESSO: 25000.167.161/2010-93.

VIGÊNCIA: Terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, por determinação do art. 57, II, da Lei 8.666/93, a partir da data da sua publicação.

DATA DE ASSINATURA: 25-03-2010

SIGNATÁRIOS: Elzira Maria do Espírito Santo - Coordenador Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde, CPF nº 190.052.371-04, Ir. Inês Alves Lourenço - Diretora do Instituto Fátima - Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima e o Instituto Superior de Educação Franciscano Nossa Senhora de Fátima, CPF nº 270.402.320-49.

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, por meio do Ministério da Saúde - CNPJ/MF nº 00.394.544/0127-87 e o Instituto Fátima - Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima e o Instituto Superior de Educação Franciscano Nossa Senhora de Fátima - CNPJ/MF nº 95606380/0015-14.

OBJETO: Tem por finalidade estabelecer condições e procedimentos com vistas à concessão de estágio curricular.

PROCESSO: 25000.167.183/2010-53.

VIGÊNCIA: Terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, por determinação do art. 57, II, da Lei 8.666/93, a partir da data da sua publicação.

DATA DE ASSINATURA: 25-03-2010

SIGNATÁRIOS: Elzira Maria do Espírito Santo - Coordenador Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde, CPF nº 190.052.371-04, Ir. Inês Alves Lourenço - Diretora do Instituto Fátima - Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima e o Instituto Superior de Educação Franciscano Nossa Senhora de Fátima, CPF nº 270.402.320-49.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 12/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ANA OLIVIA MANSOLELLI - matrícula SIAPE nº 1681482. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2011 a 01/03/2012.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 15/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: CLAUDERLY LIMA NEVES - matrícula SIAPE nº 1681532. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2011 a 01/03/2012.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 18/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: SUELY MARIA DE JESUS - matrícula SIAPE nº 1681567. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 26/02/2011 a 25/02/2012.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 54/2009
Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: MARIA SILVIA BRUNI FRUET DE FREITAS - matrícula SIAPE nº 1681674. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2011 a 01/03/2012.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 55/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ALBERTO ATAÍDES NEVES - matrícula SIAPE nº 2305612. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2011 a 01/03/2012.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 56/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: RODRIGO DOS SANTOS SANTANA - matrícula SIAPE nº 2583167. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2011 a 01/03/2012.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 58/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ANA MARIA CAVALCANTE DE LIMA - matrícula SIAPE nº 1681721. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2011 a 01/03/2012.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 59/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ALEXANDRE ALMEIDA SOARES - matrícula SIAPE nº 1681665. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2011 a 01/03/2012.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 61/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: MIGUELINA MARIA ALENCAR FEITOSA - matrícula SIAPE nº 1681783. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2011 a 01/03/2012.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 63/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: FABIO LANNIM CAMPOS - matrícula SIAPE nº 1681672. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2011 a 01/03/2012.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 64/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: LUCIANA FERREIRA BORDINOSKI - matrícula SIAPE nº 1681677. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2011 a 01/03/2012.